



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE/PA, A PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA – PGR-PA, A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ – DPU/PA, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – DP/PA, A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ – AGU/PA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPE/PA, A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – SEMAJ/BELÉM, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/BELÉM, E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E A COSEMS/PA VISANDO SOLUCIONAR, ADMINISTRATIVAMENTE, DEMANDAS ENVOLVENDO QUESTÕES DE SAÚDE LIGADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominado **TJ/PA**, com sede na Av. Almirante Barroso nº 3089, Bairro: Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, neste ato representado pela sua Desembargadora Presidente, **DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**; a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **PGE/PA**, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.025-540, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, **DR. CAIO DE AZEVEDO TRINDADE**; a **PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominado **PGR-PA**, com sede na Rua Domingos Marreiros, 690, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-210, neste ato representado pelo Procurador-Chefe da República no Estado do Pará, **DR. DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO**; a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **DPU/PA**, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 921, Bairro: Reduto, Belém-PA, CEP: 66053-260, neste ato representada pelo Defensor Público Chefe da União, **DR. CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS**; a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **DPE/PA**, com endereço à Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Belém-PA, CEP: 66019-080, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Pará, **DR. LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA**; a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **AGU/PA**, com sede à Avenida Boulevard Castilhos França, nº 708, Edifício do BACEN-Belém - 4º, 5º e 6º andar, Bairro: Comércio, Belém-PA, CEP: 66010-020, neste ato representada pelo Procurador-Chefe da União, **DR. LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU**; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominado **MPE/PA**, com sede a Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.015-160, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, doravante denominada **SEMAJ-Belém**, com sede à Travessa 1º de Março, nº 424, Bairro: Centro, CEP: 66015-052, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **DR. ANTÔNIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS**; a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**, doravante denominada **SESPA/PA**, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 1597, CEP: 66.040-100, Belém-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PA, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde Pública, **DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, doravante denominada **SESMA/Belém**, com sede à Rodovia Artur Bernardes, Km 14 s/n, Bairro: Tapanã, CEP: 66825-000, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Belém, **DRA. MARIA SELMA ALVES DA SILVA**, o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO**, doravante denominado **TRF1**, com sede na SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF, neste representado pelo **DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, com sede na Travessa Domingos Marreiros nº 598, bairro Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-201, e o **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARÁ – COSEMS/PA**, com sede na Av. Nazaré nº 211, Belém-PA, CEP: 66.035-170, neste representado por seu Presidente, **DR. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, firmam o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de partícipe do Acordo firmado entre as partes em 13/02/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE PARTÍCIPE

Nos termos previstos na Cláusula Oitava do acordo original, que prevê a possibilidade de adesão de outros órgãos públicos e entidades, o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF1** e o **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARÁ – COSEMS/PA** tornam-se partícipes do ACORDO e, nesses termos, passam a compor o COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEMANDAS DE SAÚDE – CIRADS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste ACORDO, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

E, por estarem os participantes justos e acordados em suas intenções, firmam, entre si, o presente instrumento, elaborado em 14 (quatorze) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, 23 de maio de 2014.

Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do TJPA

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado do Pará

DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO
Procurador Chefe do MPF/PA

CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS
Defensor Público da União/PA

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU
Procurador-Chefe da União / AGU

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

MARIA SELMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Presidente do Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde do Pará

Testemunhas:

Tatiana Martins
CPF nº 529 184 592-91

CPF nº _____

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 038/2008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695130**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **IGOR ABRAHÃO ABDON**, designado pela Portaria nº. 3874/2013-GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, vem incluir servidora responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações// **Contrato 038.2008 Locação de imóvel para o Fórum de Catshal - Maria Jacira Silva Madeiro**: Fiscal anterior Márcio Augusto Losada Maia; Fiscal atual: José Nazareno de Macedo Silva (matrícula: 62430// Belém, 02 de janeiro de 2014// Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695143****Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2014**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, encadernação, editoração, diagramação da Revista do Tribunal de Justiça e Série Perfil dos Magistrados, nos termos e condições constantes no termo de referência (Anexo I).

SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 02 de junho de 2014.

Pregoeira do TJPA.

**EXTRATO DO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 004/2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695191**

Extrato do 1º Termo Aditivo Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2013/TJPA//Partes: Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a PGE/PA, a PGR/PA, a DPU/PA, a DPE/PA, a AGU/PA, o MPE/PA, a SEMAJ/BELÉM, a SESP/PA e a SESMA/BELÉM // Objeto do Convênio: Instituição e manutenção do Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas de Saúde - CIRADS, resultante da parceria entre os participantes que tem por finalidade a análise de casos concretos em que o indivíduo, assistido ou não pelo Sistema Único de Saúde (SUS), alegue não ter recebido o devido atendimento, a fim de identificar as causas do problema e encaminhar soluções // Objeto do aditivo: inclusão do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF1 e do CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARÁ - COSEMS/PA como participantes do convênio // Valor do aditivo: sem valor// Data da assinatura: 23/05/2014//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Presidente do TJ/PA.

de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 28 de Maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

replicado por haver erro quanto ao nome do município, na edição nº 32.650, do dia 27/05/2014.*SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694765**

Portaria: 1302/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ONAZIS CORREA DO AMARAL	AUXILIAR DE CONTROLE	EXTERNO63939000

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01032130362600000	0101000000	339036	1.000,00
01032130362600000	0101000000	339033	2.000,00

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAUJO

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694787**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 2014/9

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Telhado em Estrutura Metálica sobre área lateral de estacionamento no prédio sede do TCM/PA.

Entrega do Edital: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA

Data da Abertura: 18/06/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
01032130362600000	449051	0101000000

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAUJO

EDITAL DE CITAÇÃO 369 AO 388/14 (1ª PUBLICAÇÃO)**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694846****Edital nº 369/2014/4ª Controladoria/TCM****(Processo nº 320012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pela prestação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 370/2014/4ª Controladoria/TCM**(Processo nº 320012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pela

prestação das contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 371/2014/4ª Controladoria/TCM**(Processo nº 320052010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marcelo Souza Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Souza Silva**, responsável pela prestação das contas do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320052010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 372/2014/4ª Controladoria/TCM**(Processo nº 320082010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pela prestação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320082010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 373/2014/4ª Controladoria/TCM**(Processo nº 320062010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pela prestação das contas do Fundo Municipal de Educação - FME e FUNDEB de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320062010-00, referente à prestação de contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 374/2014/4ª Controladoria/TCM**(Processo nº 320022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Gilmar Lima da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gilmar Lima da Silva**, responsável pela prestação das contas do Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Tribunais de Contas**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº 050/2014 (2ª PUBLICAÇÃO)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692046****Edital de Notificação nº 050/2014/1ª Controladoria/TCM****(Processo nº 201408184-00)**De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves**, no exercício financeiro de 2013, para encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, o documento abaixo relacionado, contados da 3ª publicação, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012.

1-Plano Plurianual 2014-2017**2- Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013**

O não atendimento a esta notificação configura infração passível



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão

